



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DETRAN / AM

**EDITAL DE CHAMAMENTO – COMISSÃO DE
LEILÃO DE SUCATAS**

Leilão nº 12/2024-SUCATAS O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas–DETRAN/AM, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da administração Indireta do Estado do Amazonas, sito à Av. Mário Ypiranga nº 2884-Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-Am, em conformidade com a Lei nº 13.160/2015, que alterou a Lei nº 9.503/1997, art. 22, inciso I, e artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e Lei nº 14133/2021, que institui normas da licitação e contratos administrativos, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 e Resolução 967/2022, ambas do Conselho Nacional de Trânsito, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da República, torna público que realizará o leilão nº 012/2024 - **SUCATA**, para a venda de **sucatas aproveitáveis** (com motor servível/inservível), sem direito a documentação, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma prevista neste edital. A hasta pública será conduzida pelo Leiloeiro WESLEY SILVA RAMOS, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob matrícula nº 011/2009-JUCEA, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEILOEIRO 1.0** – A Hasta Pública (Leilão) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial WESLEY SILVA RAMOS, matrícula nº 011/2009-JUCEA, CNPJ nº 28.216.867/0001-06 e credenciado pelo DETRAN-AM, através da **Portaria nº 003/2021-DETRAN/AM/DP**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias e horários, constantes na cláusula segunda. - **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DATA, HORÁRIO E VISITAÇÃO. 2.0** – O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço

www.wrleiloes.com.br, no dia **08 de outubro 2024**, com início dos trabalhos marcados para as 09:00h.

2.1—A VISITA ao pátio para INSPEÇÃO VISUAL dos veículos (sucatas), poderá ser feita pelos interessados no período **de 03,04,05 e 07 de outubro de 2024**, no horário das 08:00h às 16:00h no endereço situado na Rodovia Manoel Urbano – AM, quadra O, número 07, Cacaú Pirêra – Iranduba/AM CEP: 69045-000. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO. 3.0** – O objeto deste processo de leilão e a venda de veículos (sucata) recolhidos no PÁTIO, discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste Edital. **3.1** – **O veículo-sucata, sem direito a voltar a circular, servirá somente para venda de peças.** **3.2**—A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse das sucatas relacionadas no ANEXO ÚNICO; **3.3** – **Os bens arrematados**, só poderão ser liberados em guincho ou veículo apropriado e serão vendidos **no estado que se encontram**, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos. **3.4** – **É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar**, visualmente, todos as sucatas, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, razão pela qual ninguém poderá, posteriormente, alegar desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. **3.5** – **Qualquer lote** poderá ser excluído no decorrer deste processo, em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal. **CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATÇÃO. 4.0** – **No site www.wrleiloes.com.br(endereço eletrônico), no dia 08 de outubro de 2024, horários (09:00h local)**, o Leiloeiro dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes das **sucatas** especificados no ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação. **4.1** – **Estão impedidos de participar do leilão**: os servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AM, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões. **4.1.1** – **Todos os participantes do leilão** deverão estar previamente cadastrados no site, no ramo de peças usadas: **www.wrleiloes.com.br.** e credenciados no site **www.detrans.am.gov.br** **4.2** – Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame. **4.3** – **Serão considerados arrematantes as pessoas jurídicas** que oferecer

pelo lote, relacionados no ANEXO ÚNICO, o lance de maior valor de forma on-line. **4.3.1 – Na sucessão de lances**, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos Reais) em se tratando de automóveis e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas. **4.4 – Os intervalos dos lances** serão definidos pelo Leiloeiro. **4.5 – No ato da arrematação** a equipe do leiloeiro enviará no e-mail cadastrado no site, as informações de pagamento. **4.5 – Se o arrematante eventualmente vier a desistir** da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente. **4.5.1 – O não pagamento da multa** implica em protesto imediato do título. **4.6 – O licitante, pessoa jurídica**, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATAÇÃO. **4.7 – Os lotes das sucatas vendidos**, na modalidade on-line, implicam no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão de cobrança bancária em seu nome para quitação imediata. **4.7.1 – São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.** **4.8 – O leilão será realizado** on-line pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes). **4.9 – O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932**, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Amazonas-DETRAN/AM. **4.10 – As datas de abertura de lances on-line no site www.wrleiloes.com.br e visitação será nos dias 03, 04, 05 e 07 de outubro 2024**, a partir das 08:00h e o fechamento do leilão on-line com transmissão ao vivo ocorrerá nos dias 08 de outubro de 2024 a partir das 09:00h. **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA . 5.0 – A NOTA DE ARREMATAÇÃO, que deverá ter assinatura do leiloeiro realizada de forma digital**, somente será entregue pelo leiloeiro após o pagamento integral do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras. **5.1 – NA NOTA DE ARREMATAÇÃO** deverá constar as características completas do lote do bem arrematado (a condição, a

marca e o modelo, a placa, o número do Chassi e motor, o ano de fabricação, a UF e o valor da arrematação), pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP. **5.2 – O arrematante aguardará o Departamento proceder a baixa definitiva no sistema, com expedição da respectiva Certidão Definitiva.** **5.3 – Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias**, caso o arrematante não retire o veículo do pátio, será considerado desistente e perderá, em favor do DETRAN/AM, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AM para ser leiloado em outra oportunidade. DETRAN/AM. **CLÁUSULA SEXTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** **6.0– A descrição do lote de bens se sujeita a correções** que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas. **6.1 – Os prazos aludidos neste EDITAL**, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AM. **6.2 – Nos termos do artigo 32, Seção I, da Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo**, conforme ordem estabelecida na mesma. **6.3 – Resgatado o débito fiscal**, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AM mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder a inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data do leilão. **6.4 – Todos aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecido a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital, conforme parágrafo 3º do Art. 19 da Resolução nº 623 de 2016.** **6.5 – A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seu ANEXO ÚNICO.** **6.6 – Qualquer um dos lotes de bens**, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, **poderá ser excluído do leilão**, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do EDITAL. **6.7 – Todas**

as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte das sucatas arrematadas são de responsabilidade exclusiva do arrematante. 6.8 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor Presidente do DETRAN/AM, protocoladas na Subgerência de Documentação deste Departamento, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 14.133/21. **6.9 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos,** em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 – *“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem”*. **6.10 – A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA** pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital. **6.11 – Os casos omissos** serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM. **6.12 – Fica eleito o foro da comarca de MANAUS-AM, para discussão** de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

ANEXO ÚNICO:


FORD/KA, CINZA, R\$ 200,00; PLACA JUG6509, RENAVAL 0076632726-4, MOTOR: 5171139, 2001, FIAT/PALIO EX, VERMELHA, R\$ 200,00; PLACA JWF6055, RENAVAL 0014640329-0, MOTOR: B18YZ31041802, 1993, GM/KADETT SL EFI, PRATA, R\$ 200,00; PLACA JWG5026, RENAVAL 0062067751-1, MOTOR: B10NZ31010084, 1994, GM/CORSA WIND, VERMELHA, R\$ 200,00; PLACA JWN6391, RENAVAL 0069024877-6, MOTOR: UDE019049, 1998, VW/SANTANA, VERDE, R\$ 200,00; PLACA JWO2801, RENAVAL 0069150984-0, MOTOR: C4AW194471, 1998, FORD/FIESTA, PRATA, R\$ 200,00; PLACA JWQ1889, RENAVAL 0068305252-7, MOTOR: RKDVP37428, 1997, IMP/FORD ESCORT GL 16V, CINZA, R\$ 200,00; PLACA JWQ2642, RENAVAL 0075194766-0, MOTOR: F001883, 2001, I/RENAULT TWINGO 1.0, PRETA, R\$ 200,00; PLACA JWR0852, RENAVAL 0075308945-9, MOTOR: JC30E31003061, 2001, HONDA/CG 125 CARGO, BRANCA, R\$ 100,00; PLACA JWR9124, RENAVAL 0075566712-3, MOTOR: JC30E11129823, 2001, HONDA/CG 125 TITAN KS, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JWS2124, RENAVAL 0075600742-9, MOTOR: JC30E21045193, 2001, HONDA/CG 125 TITAN ES, VERDE, R\$ 100,00; PLACA JWS7495, RENAVAL 0075860731-8, MOTOR: AFR460049, 2001, VW/GOL 16V PLUS, PRATA, R\$ 200,00; PLACA JWS8077, RENAVAL 0076182840-0, MOTOR: JC30E11112704, 2001, HONDA/CG 125 TITAN KS, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JWT1754, RENAVAL 0075718951-2, MOTOR: JC30E21053192, 2001, HONDA/CG 125 TITAN ES, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JWT2449, RENAVAL 0076564217-4, MOTOR: AFR472467, 2001, VW/GOL 16V PLUS, CINZA, R\$ 200,00; PLACA

JWT9438, RENAAM 0076428769-9, MOTOR: JC30E31007531, 2001, HONDA/CG 125 CARGO, BRANCA, R\$ 100,00; PLACA JWU5930, RENAAM 0064431420-6, MOTOR: UNC079532, 1996, VW/GOL CLI, VERMELHA, R\$ 200,00; PLACA JWU8096, RENAAM 0078353069-2, MOTOR: JC30E22137522, 2002, HONDA/CG 125 TITAN ES, AZUL, R\$ 100,00; PLACA JWU8634, RENAAM 0077965406-4, MOTOR: MC35E-2032328, 2002, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, R\$ 100,00; PLACA JWV5863, RENAAM 0077787943-3, MOTOR: JC30E32004670, 2002, HONDA/CG 125 CARGO, BRANCA, R\$ 100,00; PLACA JWV7898, RENAAM 0078664878-3, MOTOR: JC30E12229555, 2002, HONDA/CG 125 TITANKS, AZUL, R\$ 100,00; PLACA JWV9041, RENAAM 0084571663-8, MOTOR: KC08E25808720, 2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD, AZUL, R\$ 100,00; PLACA JWV9605, RENAAM 0080361147-1, MOTOR: JC30E23640788, 2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE, AZUL, R\$ 100,00; PLACA JWW8634, RENAAM 0080281433-6, MOTOR: JC30E23631761, 2003, HONDA/CG 125 TITAN KSE, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JWX3423, RENAAM 0080125819-7, MOTOR: JC30E23124110, 2003, HONDA/CG 125 TITAN ES, VERDE, R\$ 100,00; PLACA JWX4240, RENAAM 0066057030-0, MOTOR: 301441, 1996, VW/GOL I PLUS, PRATA, R\$ 200,00; PLACA JWX5297, RENAAM 0080808360-0, MOTOR: JC30E93019781, 2003, HONDA/NXR125 BROS ES, AZUL, R\$ 100,00; PLACA JWX7479, RENAAM 0077065522-0, MOTOR: JC30E22103776, 2002, HONDA/CG 125 TITAN ES, AZUL, R\$ 100,00; PLACA JWX7614, RENAAM 0082431773-4, MOTOR: KC08E24000065, 2004, HONDA/CG 150 TITAN ESD, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JWY9358, RENAAM 0083348768-0, MOTOR: JC30E14098004, 2004, HONDA/CG 125 TITAN KS, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JWZ1320, RENAAM 0066346113-8, MOTOR: C4ATL39887, 1996, FORD/FIESTA, VERDE, R\$ 200,00; PLACA JWZ3619, RENAAM 0077228217-0, MOTOR: JC30E12120655, 2002, HONDA/CG 125 TITAN KS, VERDE, R\$ 100,00; PLACA JWZ4568, RENAAM 0083243702-6, MOTOR: KC08E54026582, 2004, HONDA/CG 150 TITAN ES, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JXB3515, RENAAM 0085358108-8, MOTOR: MC35E5029205, 2005, HONDA/CBX 250 TWISTER, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JXB3E31, RENAAM 0090736834-4, MOTOR: G355E-000997, 2007, YAMAHA/LANDER XTZ250, PRETA, R\$ 100,00; PLACA JXD3481, RENAAM 0069168689-0, MOTOR: MC27E-W004581, 1998, HONDA/CBX 200 STRADA, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JXD4858, RENAAM 0070433074-1, MOTOR: JC25E-W158890, 1998, HONDA/CG 125 TITAN, VERDE, R\$ 100,00; PLACA JXD7247, RENAAM 0072099505-1, MOTOR: JC25E-Y007493, 2000, HONDA/CG 125 TITAN, AZUL, R\$ 100,00; PLACA JXD9633, RENAAM 0073213644-0, MOTOR: JC30E1Y046293, 2000, HONDA/CG 125 TITAN KS, PRETA, R\$ 100,00; PLACA JXE0021, RENAAM 0073006016-0, MOTOR: JC25E-X158923, 1999, HONDA/CG 125 TITAN, AZUL, R\$ 100,00; PLACA JXE0159, RENAAM 0074246137-8, MOTOR: JC30E2Y059587, 2000, HONDA/CG 125 TITAN ES, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JXG2122, RENAAM 0091021852-8, MOTOR: KC08E67009825, 2007, HONDA/CG 150 SPORT, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JXH0450, RENAAM 0072617011-9, MOTOR: JC25E-X166656, 1999, HONDA/CG 125 TITAN, VERDE, R\$ 100,00; PLACA JXH8675, RENAAM 0088402474-1, MOTOR: KC08E56830163, 2006, HONDA/CG 150 TITAN ES, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JXI3645, RENAAM 0088453794-3, MOTOR: 7051393, 2006,

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, AZUL, R\$ 200,00; PLACA JXI4172, RENAVAM 0095291262-7, MOTOR: JC30E78142867, 2008, HONDA/CG 125 FAN, CINZA, R\$ 100,00; PLACA JXJ7272, RENAVAM 0095385359-4, MOTOR: Q40045029, 2008, GM/CELTA 2P LIFE, VERMELHA, R\$ 200,00; PLACA JXJ7528, RENAVAM 0084366545-9, MOTOR: KC08E15828248, 2005, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JXK2171, RENAVAM 0012265500-1, MOTOR: KC08E28094379, 2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD, PRETA, R\$ 100,00; PLACA JXM0589, RENAVAM 0081164516-9, MOTOR: JC30E13215733, 2003, HONDA/CG 125 TITAN KS, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JXM6293, RENAVAM 0091322484-7, MOTOR: BPA151186, 2007, VW/POLO 1.6, CINZA, R\$ 200,00; PLACA JXM6654, RENAVAM 0093823534-6, MOTOR: KC08E38001067, 2008, HONDA/CG 150 JOB, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JXO1379, RENAVAM 0081364203-5, MOTOR: JC30E14043056, 2004, HONDA/CG 125 TITAN KS, VERDE, R\$ 100,00; PLACA JXP6921, RENAVAM 0027992558-1, MOTOR: C1F0007519, 2011, DAFRA/TVS APACHE RTR 150, PRETA, R\$ 100,00; PLACA JXQ0361, RENAVAM 0028053348-9, MOTOR: GRD0K01998, 2009, GARINNI/GR150 ST, PRATA, R\$ 100,00; PLACA JXQ0869, RENAVAM 0081593615-0, MOTOR: 4D56KQ1892, 2004, MMC/L200 4X4 GL, BRANCA, R\$ 200,00; PLACA JXR3467, RENAVAM 0089238902-8, MOTOR: E382E063451, 2007, YAMAHA/YBR 125K, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JXS7385, RENAVAM 0093258118-8, MOTOR: JA04E38001502, 2008, HONDA/BIZ 125 MAIS, CINZA, R\$ 100,00; PLACA JXV5247, RENAVAM 0089638403-9, MOTOR: 1, 2007, HONDA/CG 150 JOB, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JXV5699, RENAVAM 0083711618-0, MOTOR: MC35E4047568, 2004, HONDA/CBX 250 TWISTER, PRETA, R\$ 100,00; PLACA JXW5104, RENAVAM 0096016956-3, MOTOR: QFKA8872198, 2008, FORD/COURIER L 1.6 FLEX, PRATA, R\$ 200,00; PLACA JXX2225, RENAVAM 0058945081-6, MOTOR: LF162FMJB0000788, 2011, I/DAJIANG DJ150-5, DOURADA, R\$ 100,00; PLACA JXX5162, RENAVAM 0028303467-0, MOTOR: JCG9103657, 2009, SUNDOWN/MAX 125 SED, PRATA, R\$ 100,00; PLACA JXX6245, RENAVAM 0093789181-9, MOTOR: MC35E8015718, 2008, HONDA/CBX 250 TWISTER, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA JXY9233, RENAVAM 0096841901-1, MOTOR: JC30E78628162, 2008, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, R\$ 100,00; PLACA MTN1525, RENAVAM 0075975317-2, MOTOR: RM0031137, 2001, GM/ASTRA MILENIUM, PRATA, R\$ 200,00; PLACA NAI9625, RENAVAM 0073615150-8, MOTOR: AM0000095, 2000, HONDA/CG 125 TITAN ES, VERDE, R\$ 100,00; PLACA NAP4980, RENAVAM 0089828417-1, MOTOR: KC08E17042325, 2007, HONDA/CG 150 TITAN KS, AZUL, R\$ 100,00; PLACA NCO0H14, RENAVAM 0104558925-7, MOTOR: KC16E8F302314, 2015, HONDA/CG150 FAN ESDI, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA NOI4767, RENAVAM 0097259466-3, MOTOR: JC30E78654000, 2008, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, R\$ 100,00; PLACA NOI6751, RENAVAM 0050654922-4, MOTOR: E3G9E-131733, 2013, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA NOJ4688, RENAVAM 0097877211-3, MOTOR: JC30E78682267, 2008, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, R\$ 100,00; PLACA NOJ6237, RENAVAM 0097405687-1, MOTOR: KC08E68020836, 2008, HONDA/CG 150 SPORT, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA NOK7758, RENAVAM 0097994722-7, MOTOR: JC30E78212647, 2008, HONDA/CG 125FAN, PRETA, R\$ 100,00; PLACA NOK8707, RENAVAM 0097372579-6, MOTOR: JC30E78179488, 2008, HONDA/CG 125 FAN, PRETA,

R\$ 100,00; PLACA NOL3227, RENAAM 0097542165-4, MOTOR: JC30E78628168, 2008, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, R\$ 100,00; PLACA NOL7955, RENAAM 0014427910-0, MOTOR: C3K8048837, 2009, DAFRA/SPEED 150, AMARELA, R\$ 100,00; PLACA NOM5491, RENAAM 0060789740-6, MOTOR: LF162FMJB0001678, 2011, I/DAJIANG DJ150-5, DOURADA, R\$ 100,00; PLACA NON4007, RENAAM 0015087609-2, MOTOR: F466BR372924, 2009, JTA/SUZUKI EN125 YES, PRATA, R\$ 100,00; PLACA NOP3582, RENAAM 0050960157-0, MOTOR: JC41E3D004966, 2013, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, R\$ 100,00; PLACA NOP9743, RENAAM 0019986285-0, MOTOR: C2K8021572, 2009, DAFRA/KANSAS 150, PRETA, R\$ 100,00; PLACA NOQ8462, RENAAM 0050912551-4, MOTOR: F2MB006374, 2012, DAFRA/ZIG PLUS, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA NOR2240, RENAAM 0011634568-3, MOTOR: E3C8E-007876, 2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, AZUL, R\$ 100,00; PLACA NOR5874, RENAAM 0031645908-9, MOTOR: GRD0C02519, 2011, GARINNI/GR150 ST, PRETA, R\$ 100,00; PLACA NOR6023, RENAAM 0020145849-7, MOTOR: GRB9J00807, 2009, GARINNI/GR125 S, PRETA, R\$ 100,00; PLACA NOR9654, RENAAM 0031169595-7, MOTOR: C7AB000319, 2011, DAFRA/SPEED 150, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA NOT6435, RENAAM 0032462365-8, MOTOR: GRC8G00984, 2009, GARINNI/GR125 ST, PRATA, R\$ 100,00; PLACA NOU9392, RENAAM 0058602158-2, MOTOR: LF156FMIB0000969, 2011, I/DAJIANG DJ125-5, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA NOV7107, RENAAM 0022595632-2, MOTOR: B1L9002315, 2010, DAFRA/SMART 125 EFI, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA NOX2340, RENAAM 0017141963-4, MOTOR: F466BR372461, 2009, JTA/SUZUKI EN125 YES, PRATA, R\$ 100,00; PLACA NOX7028, RENAAM 0023353538-1, MOTOR: JC41E2A131633, 2010, HONDA/CG 125 FAN ES, PRETA, R\$ 100,00; PLACA NOX8064, RENAAM 0046100091-1, MOTOR: LF156FMIB0000255, 2011, I/DAJIANG DJ125-5, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA NOY0227, RENAAM 0025217580-8, MOTOR: NAB120483, 2011, GM/CELTA 2P LIFE, PRATA, R\$ 200,00; PLACA NOY3274, RENAAM 0046281957-4, MOTOR: LF162FMJB0000818, 2011, I/DAJIANG DJ150-5, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA NOY7588, RENAAM 0033923837-2, MOTOR: JCB106694, 2011, SUNDOWN/MAX 125 SE, PRETA, R\$ 100,00; PLACA NOY8440, RENAAM 0017288281-8, MOTOR: LC152FMIVA024443, 2008, I/LONCIN LX125 26, PRETA, R\$ 100,00; PLACA NOZ7672, RENAAM 0059430601-9, MOTOR: LF162FMJB0001852, 2011, I/DAJIANG DJ150-5, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA NSK8388, RENAAM 0016922174-1, MOTOR: JC41E1A520646, 2010, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, R\$ 100,00; PLACA OAA4977, RENAAM 0033473415-0, MOTOR: KC16E6B533788, 2011, HONDA/CG 150 TITAN EX, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA OAD1080, RENAAM 0035872746-4, MOTOR: G390E-048423, 2012, YAMAHA/FAZER YS250, ROXA, R\$ 100,00; PLACA OAD5707, RENAAM 0033804502-3, MOTOR: JCB121653, 2011, SUNDOWN/WEB 100 EVO, PRETA, R\$ 100,00; PLACA OAF8917, RENAAM 0047292637-3, MOTOR: C7AB000733, 2011, DAFRA/SPEED 150, AZUL, R\$ 100,00; PLACA OAG2G41, RENAAM 0105521268-7, MOTOR: G3B9E-041925, 2014, YAMAHA/YS150 FAZER ED, VERDE, R\$ 100,00; PLACA OAG5014, RENAAM 0054373256-8, MOTOR: C1218627, 2012, I/LIFAN BR NOVA 150 XED, PRATA, R\$ 100,00; PLACA OAG6483, RENAAM 0055744949-9, MOTOR: NC49E1D020332, 2013, HONDA/CB 300R, PRETA, R\$ 100,00; PLACA OAH7189, RENAAM 0040814529-3, MOTOR:

GRD1K03154, 2011, GARINNI/GR150 ST, PRATA, R\$ 100,00; PLACA OAJ5E69, RENAVAL 0041239724-2, MOTOR: E3G7E-048633, 2012, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, PRETA, R\$ 100,00; PLACA OAK5451, RENAVAL 0102086218-9, MOTOR: E3L4E-036071, 2015, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA OAL4324, RENAVAL 0054984663-8, MOTOR: 9CAAD020731, 2013, FLASH/MV CITY 150, PRETA, R\$ 100,00; PLACA OAM1G52, RENAVAL 0099629338-8, MOTOR: G3B9E-025332, 2014, YAMAHA/YS150 FAZER ED, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA OAM7168, RENAVAL 0048828029-0, MOTOR: JCMB109266, 2012, SUNDOWN/MAX 125 SED, PRATA, R\$ 100,00; PLACA OAN7376, RENAVAL 0049552044-6, MOTOR: E3G9E-128321, 2013, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, PRETA, R\$ 100,00; PLACA OAO3032, RENAVAL 0099784687-9, MOTOR: LF156FMIB0000977, 2011, I/DAJIANG DJ125-5, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA OAO8341, RENAVAL 0103617945-9, MOTOR: LF162FMJCE000128, 2014, SOUSA/AS 150 STREET, PRETA, R\$ 100,00; PLACA PHA7657, RENAVAL 0129503143-1, MOTOR: LF162FMJCE003842, 2014, I/DAJIANG DJ150-5, PRETA, R\$ 100,00; PLACA PHB0475, RENAVAL 0103229181-5, MOTOR: LF1P52FMHB0001056, 2012, I/DAJIANG DJ110-7, AZUL, R\$ 100,00; PLACA PHB5171, RENAVAL 0103441206-7, MOTOR: LF156FMICE001067, 2014, I/DAJIANG DJ125-5, PRETA, R\$ 100,00; PLACA PHC2721, RENAVAL 0104002425-1, MOTOR: LF162FMJCE000144, 2015, SOUSA/AS 150 STREET, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA PHE8075, RENAVAL 0104910303-0, MOTOR: E3L4E-046631, 2016, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED, PRETA, R\$ 100,00; PLACA PHE8111, RENAVAL 0104292111-0, MOTOR: E3D2E-054972, 2015, YAMAHA/XTZ 125XE, PRETA, R\$ 100,00; PLACA PHE9071, RENAVAL 0104295161-3, MOTOR: L1FP52FMHCC024100, 2013, I/DAJIANG DJ110-7, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA PHH5514, RENAVAL 0108386376-0, MOTOR: JCHD112031, 2015, SUNDOWN/MAX 125 SED, ROXA, R\$ 100,00; PLACA PHI3388, RENAVAL 0109367389-0, MOTOR: MOT642, 2016, SUNDOWN/MAX 125 SED, VERDE, R\$ 100,00; PLACA PHK0249, RENAVAL 0109597823-0, MOTOR: HB157FMIB0101710, 2014, HAobao/HB 125-9, PRETA, R\$ 100,00; PLACA PHQ7027, RENAVAL 0115970057-2, MOTOR: JB01E0J055988, 2018, HONDA/POP 110I, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA PHS8I03, RENAVAL 0118555467-7, MOTOR: KC25E0K024929, 2019, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, R\$ 100,00; PLACA QZK1J77, RENAVAL 0119766833-8, MOTOR: LF162FMJCE001366, 2019, SOUSA/AS 150 STREET, PRETA, R\$ 100,00; PLACA QZO9C68, RENAVAL 0121604088-2, MOTOR: MOT2216, 2016, SUNDOWN/FUTURE 125, BRANCA, R\$ 100,0. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Manaus, 19 de setembro de 2024.


WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor-Presidente